

## **PORTARIA Nº 362/2024**

Abre Processo Administrativo Especial para adesão ao REFIS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal SANDRA MARISA ROESCH BACKES, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo estatuto do CISVALE; considerando os termos da Resolução nº 127/2024; bem como considerando pedido formulado por devedor do CISVALE, determina a edição da presente portaria:

**Art.1º** Fica determinada a abertura de Processo Administrativo especial, nº 002/2024, para negociação e recebimento de valores da devedora Fundação Araucária, nos termos da Resolução nº 127/2024, a ser conduzido pela contabilidade do CISVALE, com suporte do jurídico.

**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 16 de setembro de 2024.

## SANDRA MARISA ROECH BACKES Presidente Conselho Administração CISVALE

Lea Regina Machado Vargas Direção Executiva Diogo Durigon Assessor Jurídico

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e
mural do CISVALE em/
Servidor (carimbo/assinatura):

